



L I D O  
Em 23/04/13  
Assessoria do Membro

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE e TURISMO - CDESCTMAT**

**REQUERIMENTO Nº** **RQ 2290 /2013**  
**(Da Comissão De Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,**  
**Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT)**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Sedhab, sobre o projeto urbanístico das Etapas 2 e 3 do Condomínio Sol Nascente, na Ceilândia - RA IX.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização e Habitação do DF - Sedhab, informações sobre os projetos urbanísticos das Etapas 2 e 3 do Condomínio Sol Nascente, na Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas. Em audiência pública realizada em 17/04/2013 na Etapa 3 do Condomínio, a comunidade e a Prefeitura Comunitária cobraram celeridade na apresentação e aprovação dos respectivos projetos urbanísticos que viabilizariam as urgentes obras de infraestrutura.

Para que seja tratado como um assunto ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para intensificar a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

O pedido de informações se justifica em razão da necessidade de conhecimento da situação ambiental da área, em vista disso é importante que a Sedhab preste as informações necessárias. Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
Presidente da CDESCTMAT

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Brasília - DF  
(61) 3348.8506 - cdesctmat@cl.df.gov.br

1

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2290 / 2013  
Folha Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 19/Abr/2013 16:39




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 57/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 24/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2000

#### **Delega competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I – através de portaria, decidir sobre os pedidos de informações;
- II – encaminhar os pedidos de informações;
- III – encaminhar as moções aprovadas em Plenário.

**Art. 2º** A Portaria de que trata a alínea *a* do artigo anterior será expressa pela assinatura do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 22901/2013  
Folha Nº 02 Paula